DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Revogação / Anulação	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE JALES	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.833, de 28 de agosto de 2.019.

Que altera o Art. 2.º do Decreto nº. 7.799, de 17 de julho de 2019, que abriu Crédito Adicional Suplementar.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1º. O Art. 2.º do Decreto nº. 7.799, de 17 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

0927100162.062000 – MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (12) R$ 70.000,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de julho de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário de Administração

Decreto nº. 7.895, de 29 de outubro de 2019.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.879, de 08 de outubro de 2019, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
82º	014974	MARIA ALICE PERES NEGRÃO	25,00
83º	013418	MARCOS SILVIO LOURENÇO	25,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Prefeitura do Município de Jales

CONVOCAÇÃO: Processo nº. 73/2019 – Concorrência nº. 03/2019 – Contrato nº. 137/2019 - Objeto: Execução de Sistemas de Captação e Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Parque das Flores, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. A Prefeitura do Município de Jales CONVOCA a empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) 10.693.251/0001-52 vencedora do LOTE IV do processo supramencionado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no item 22.4 do instrumento convocatório, bem como o disposto no Art. 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, compareça na Divisão de Licitações, Compras e Materiais para assinatura do contrato acima mencionado, sob pena das sanções previstas no item 22.3 do edital, sem prejuízo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

das demais sanções legais. Jales – SP, 25 de outubro de 2019 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/19 - Contrato nº. 192/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Fujihara & Vieira Serviços Médicos Ltda - Assinatura: 21/10/19 - Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 meses - Valor anual: R$ 135.927,12 - Vigência: 22/10/20 - Processo nº. 89/18 - Pregão Presencial nº. 37/18.

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/19 - Contrato nº. 193/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Rodrigues da Rocha Serviços Médicos e Odontológicos LTDA - Assinatura: 21/10/19 - Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de empresa especializada para fornecimento de 02 profissionais médicos (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 meses - Valor anual: R$ 271.854,24 - Vigência: 22/10/20 - Processo nº. 89/18 - Pregão Presencial nº. 37/18

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo: 86/19 - Pregão Eletrônico: 36/19 - Objeto: Aquisição de um veículo tipo van, zero quilômetro, capacidade de 15 lugares + 1 motorista, ano e modelo 2018 ou 2019, – Proposta nº 13841.190000/1170-07, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Jales em atendimento ao interesse público decorrente de fato superveniente, e em face do disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve por REVOGAR o presente certame licitatório. Atendendo a alínea C, Inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 abre-se o prazo de 05 dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos. Jales/SP, 25 de outubro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº. 41, de 25 de outubro de 2019

Que desaposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DESAPOSENTADA a servidora JOSEPHINA GARCIA GUEDES SHIDA, RG. nº 15.406.963-6 SSP/SP e CPF. nº 066.628.718-00, devendo a servidora retornar ao serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira), às 18h (dezoito horas), no Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir com a sociedade o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 17 de outubro de 2019.

Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente

João Valeriano Zanetoni

Vice-Presidente

Bismark Jun Iti Kuwakino

1º Secretário

Vagner Selis

2º Secretário